

PORTARIA Nº 20/2023

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na Defensoria Pública em Umuarama no dia 04 de outubro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR EM EXERCÍCIO DA 12ª REGIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de feriado municipal em Umuarama relativo às comemorações de São Francisco de Assis, conforme o artigo 1º da Lei Municipal n. 2.046/1997 e DECRETO JUDICIÁRIO Nº 714/2022, no dia 04 de outubro.

RESOLVE

Art. 1º. Suspender as atividades de atendimento ao Público na sede de Umuarama, no dia 04 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO

Defensor Público Coordenador em Exercício da Sede de Umuarama

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ



ePROTOCOLO



Documento: **PORTARIAN20_2023.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** em 20/09/2023 13:55.

Inserido ao protocolo **21.065.372-4** por: **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** em: 20/09/2023 13:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
126e745396882167ae691c2b2f4b06e6.